



DAE

09/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Edital de 25/10/2023. OBJETO: Aquisição de válvulas, registros e conexões hidráulicas em Fo.Fo., cobre e galvanizados em pintura KTL. **COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 16/11/2023 às 09:30 horas fica suspensa temporariamente, outras informações serão objeto de nova publicação.

08/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição
Modo de Disputa Aberto nº 005/2023
Homologação

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 005/2023, referente contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de apoio de manutenção de obras de saneamento no município de Jundiá - SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 10/11/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 584 a 587, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA, no valor total de R\$ 2.140.615,54 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), segundo o critério de maior desconto.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

Modo de Disputa Aberto nº 004/2023 Homologação

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 004/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e recomposição de aproximadamente 10.600m² de calçadas no município de Jundiá - SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 10/11/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 495 a 496, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.706.200,98 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), segundo o critério de maior desconto.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 20/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2023
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: E R DUARTE TRANSPORTES MD
Termo de Aditamento nº 98/2023, assinado em 06/11/23, Processo DAE nº 1199/23.
Objeto: prestação de serviços de manutenção de áreas verdes e cercamento no entorno das represas da DAE S/A
1º aditamento que se faz ao contrato nº 78/2023 para prorrogação de prazo por mais 30 dias.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição
Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 10/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2021.
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: RA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 095/2023 assinado em 25/10/2023, Processo DAE nº 1190/2021.
Objeto: aquisição de combustíveis para uso na frota da DAE S/A.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 31/2021 para prorrogação de prazo por mais 6 meses o que corresponde ao valor de R\$ 491.599,80.

13/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
PORTARIA N.º 074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao

que consta no processo administrativo DAE.0000651/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000651/2023 por mais 90 dias, a partir de 21 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº 085/2023
Empenho nº 108/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratada: Padaria Mussolini Ltda

CNPJ: 15.835.468/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS NA EGP DURANTE O ANO DE 2023 (COMPLEMENTO AO PROCESSO EGP.0000003/2023)

Valor: R\$ 39.608,33 (trinta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº50 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2023 2200 cujo interessado é a DISTRIBUIDORA E-FRUIT COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORT, CNPJ 18.589.062/0001-46, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na RUBENS FERREIRA DIAS, 799, JUNDIAÍ-MIRIM 13.216-615-JUNDIAÍ, foi DEFERIDO quanto à supressão de 12 (doze) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, e 01 (uma) árvore exótica (dispensadas de licenciamento), por meio da AUTORIZAÇÃO nº033/2023, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de novembro de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº51 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade